



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Centro de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Nível Mestrado
(Aprovado em reunião do Colegiado, 07 de julho de 2020)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia torna público a ERRATA do presente Edital Emergencial, publicado no Boletim Oficial Nº 066 da UFPE e através dos endereços eletrônicos <https://www.ufpe.br/ppgfsioterapia> e <https://www.ufpe.br/propesq>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2020.2, ao corpo Discente do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia, Nível Mestrado, necessário para acompanhar as pesquisas com pacientes de COVID-19, durante a emergência em Saúde Pública, na Pandemia.

f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.gov.br/tesouronacional. Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição: a) aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação; b) servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto [conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE]; c) candidatos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. [O candidato deve anexar à documentação cópia do comprovante de matrícula com previsão de conclusão ou cópia do crachá funcional ou contracheque ou cópia do Cadastro único].

Para a realização do pagamento, devem-se seguir as instruções abaixo:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
 - Guia de Recolhimento da União (GRU)
 - Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
 - Unidade favorecida: 153098
 - Gestão: 15233
 - Recolhimento: 28832-2
 - **Onde se lê: ... Número de referência: 3152 ... leia-se: ... Número de referência: 15309830333152**
 - Competência e vencimento: não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Recife, 17 de julho de 2020.

Coordenadora da Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE